



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela encontra respaldo jurídico na Lei Municipal nº 12339, de 22/05/97, que reza em seu art. 1º, inciso III, parágrafo 2º, que nos casos em que a denominação exponha ao ridículo seus moradores, caberá a alteração desde que exista a expressa anuência de no mínimo dois terços dos moradores devidamente especificados.

A homenagem aqui proposta se faz necessária, pois o Sr. Antônio Joaquim Martins teve uma brilhante participação na Revolução de 1932, como voluntário.

O Sr. Antônio Joaquim Martins foi destacado no bairro de Vila Medeiros, por conseguir luz elétrica domiciliar para a Rua "J", atual Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira, através de várias reivindicações; bem como participou de várias outras reivindicações para melhoria de Vila Medeiros.

Através do então Prefeito Jânio da Silva Quadros, conseguiu o primeiro telefone público, em 1954.

Também para abrilhantar o seu merecimento, participou da construção da Igreja Nossa Senhora do Loreto como tesoureiro.

São esses os motivos que nos levam a prestar essa lúdima homenagem a um dos grandes colaboradores de Vila Medeiros.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB

São Paulo, 09 de setembro de 1998.

Folha no	04	de proc.
no	610	de 1998
Ed		

Nós, infra-assinados, moradores da rua Gurinhém, solicitamos junto ao Sr. Vereador WADIH MUTRAN, a colaboração no sentido de trocar o nome da rua Gurinhém, para RUA ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS, antigo morador, comerciante e benfeitor, que prestou relevantes serviços à comunidade de nosso bairro.

Casa n.º

7

Comilo Jones

15

Edyardo B. Pires

23

Antônio J. Guimarães

24

Gisele Marquez

28

Angelina Sabio Feliciano

29

Luíza da Silva Comilo

32

Robson Sabio Feliciano

34

Miriam P. Guedes Silva

41

Ernesto de Souza Jr

49

José Roberto Feliciano

60

Flávio Celestino dos Santos

68

João B. Oliveira

73

Dimoni de Silva Guimarães

79

Celia Maria Breu Machado

82

William Pinto Arruda

92

Dirceu L. Silva

94 ~~Suplente~~

106 Jônia Regina Jôbio

116 Marcello I.M. Santos.

Folha no 08 de prec.
no 620 do 1998
Cad

Av. Conceição

nº 2120

R. Sem Saída

R. Sem Saída

R. Sem Saída

Jurumirim

R. Edgar

nº 650

R. Gurinhém

R. Cachoeira do Arari